



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

Ofício nº. 134/2020/VEREADOR

Piumhi, 18 de setembro de 2020.

A Sua Excelência o Senhor

Adeberto José de Melo

Prefeito Municipal de Piumhi

Assunto: Solicitação (Faz)

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente expediente para, com fulcro no art. 136 do Regimento Interno, reiterar a V. Exa. a Indicação nº 001/2020 apresentada e não atendida.

Atenciosamente,

GLEISSON ARAÚJO NUNES
Vereador 2017/2020

Recebi G
22-09-2020

PROTOCOLIZADO EM				
18	/	09	/	2020
15:00 Horas				
Savone Danelk				
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI				



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI-MG

INDICAÇÃO Nº 01/2020

O vereador abaixo subscrito, nos uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente a presença de V.Ex^a, apresentar a presente proposição – **NA FORMA INDICAÇÃO** – e desde já requerer o encaminhamento da mesma ao prefeito municipal, para a seguinte providência:

SOLICITA EFETUAR A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA ALCEDINO LOURENÇO, NO BAIRRO CAPOEIRAS.

JUSTIFICATIVA:

Este Vereador foi procurado pela moradora Neide de Fátima Santos, representando os moradores desta rua, solicitando a pavimentação asfáltica.

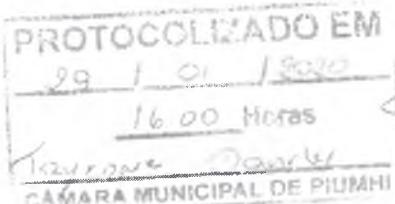
Peço que esta indicação seja encaminhada ao Poder Executivo, a fim de que este possa providenciar a devida pavimentação asfáltica no endereço supracitado, o mais breve possível.

Conforme disposições regimentais (art. 136), a Câmara exerce função auxiliadora da Administração pública e deve sugerir medidas ao Poder Executivo que sejam da alçada do Município e do interesse da população, razão da presente indicação.

Desta forma, requer encaminhamento ao Prefeito Municipal, Sr. Adeberto José de Melo, solicitando-lhe resposta no prazo de 20 (vinte) dias, prorrogáveis por 10 (dez), desde que solicitado e devidamente justificado, conforme previsto no § 4º do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Piumhi-MG, 28 de janeiro de 2020.



GLEISSON ARAUJO NUNES
Vereador – 2017/2020